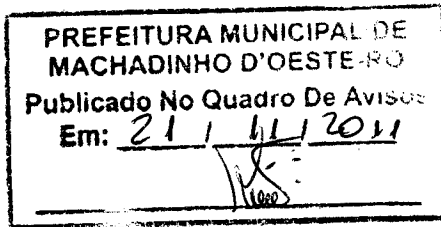




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.073, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.



Altera as Leis Municipais nº 841/2007 (Estrutura Administrativa) e 599/2003 (PCCS da Educação), para a criação de novos cargos na atual estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machadinho do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam acrescidos os cargos de CUIDADOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA e de INSTRUTOR DE LIBRAS, no quadro permanente de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser acrescidos os cargos e as respectivas vagas no ANEXO I – QUADRO PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Lei Municipal nº 841/2007.

§ 1º Ficam os cargos criados neste artigo enquadrados na Lei Municipal nº 599/2003 da seguinte forma e remunerações:

I - Auxiliar educacional nível II (Nível Médio):

a) CUIDADOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: R\$ 700,00 (setecentos reais);

II - Auxiliar Educacional Nível III (Nível Superior):

a) TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

b) INSTRUTOR DE LIBRAS: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

§ 2º A formação escolar mínima exigida para provimento dos cargos de CUIDADOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS é de Nível Médio Completo, equivalente ao 2º (segundo) grau/colegial/Normal, enquadrando-os no GRUPO OCUPACIONAL de Nível II – AUXILIARES EDUCACIONAIS.

§ 3º A formação escolar mínima exigida para provimento dos cargos de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA e de INSTRUTOR DE LIBRAS é de Nível Superior Completo, com formação em Pedagogia ou Letras - Português, com formação em curso e aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS – português.

Art. 2º O ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Lei Municipal nº 841/2007, passa a ter sua redação nos termos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam acrescidos no “ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES”, da Lei Municipal nº 599/2003 as atribuições do cargos criados por esta lei no art. 1º, nos termos Anexo II desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos
21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2011

Mário Alves da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

ANEXO I

Dá nova redação ao Anexo I - QUADRO PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Lei Municipal nº 841/2007, nos seguintes termos:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Grupo Ocupacional: NÍVEL SUPERIOR

Código - 100	Denominação	Quantidade
Professor Pedagogo/Licenciatura Formação mínima: Formação em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena nas áreas específicas da grade da matriz curricular da Rede Municipal de Ensino.	Professor Nível II (20 horas)	500
	Professor Nível II (40 horas)	500
Auxiliar Educacional III Formação e requisitos mínimos: I - conclusão de curso superior na área respectiva do cargo e diploma fornecido por instituição de ensino superior regularmente autorizada pelo MEC e registrado pelo órgão competente; II - estar devidamente inscrito e com registro regular perante o conselho de classe respectivo, nos casos em que houver; III - para o cargo de Tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, formação em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em Letras/Português e possuir curso de formação em Tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa devidamente credenciado junto ao MEC e aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS - português; IV - para o cargo de Instrutor de LIBRAS, possuir formação superior em Pedagogia ou de Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Curso de Libras, com carga horária de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.	Nutricionista	2
	Psicólogo	2
	Fonoaudiólogo	2
	Psicopedagogo Institucional	10
	Contador	1
	Tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa *	30*
	Instrutor de LIBRAS *	20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

* Cargos e vagas criados no Projeto de Lei nº 066/2011.

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

Código - 300	Denominação	Quantidade
Professor Magistério	Professor Nível I (20 horas)	100
	Professor Nível I (40 horas)	100
Formação Mínima: Médio completo em curso de Magistério/ Normal		
Auxiliar Educacional II	Secretária	3
	Digitador	5
	Agente Administrativo	42
	Cuidador de alunos PNE*	20*
Formação mínima: I - Nível Médio completo para todos os cargos.		

* Cargos e vagas criados no Projeto de Lei nº 066/2011.

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL FUNDAMENTAL

Código - 400	Denominação	Quantidade
Auxiliar Educacional I	Condutor Educacional I - Veículos Leves	20
	Operador de barco	1
	Servente de pedreiro	20
	Vigilante	150
	Zelador	200
	Cozinheiro/Merendeiro	120
	Assistente Administrativo	30
	Inspetor de pátio	20
	Monitor de transporte escolar	50
	Servente contínuo (Office boy)	2
Formação mínima: I - Conclusão do Ensino Fundamental para todos os cargos. II - Para o cargo de Operador de barco, possuir carteira de permissão ARRAIS AMADOR.		
Agente educacional	Construtor educacional	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

Formação mínima:	- Carpinteiro	5
I - Conclusão do Ensino Fundamental para todos os cargos.	- Eletricista	5
	- Encanador	5
II - Para o cargo de Condutor educacional I - veículos leves, possuir CNH com habilitação A/B.	- Pedreiro	15
	Condutor educacional	70
II - Para o cargo de condutor educacional II - veículos pesados, possuir CNH com habilitação categoria "D" ou "E", e curso de transporte escolar;	- Condutor educacional II - veículos pesados	50
	- Condutor Educacional I - Veículos Leves	20
III - Para o cargo de Mecânico Educacional - Mecânico de veículos leves e pesados, curso profissionalizante de mecânica de veículos leve e em máquinas pesadas para o cargo de Mecânico de veículos leve e em máquinas pesadas.	Mecânico Educacional - veículos leves e pesados	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

ANEXO VIII

Dá nova redação ao ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES, da Lei Municipal nº 599/2003, nos seguintes termos:

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES

.....
DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS

Grupo – Atividades de Nível Superior – Auxiliar Educacional Nível III

Pré-requisitos: Formação em superior em Pedagogia ou de Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Curso de Libras, com carga horária de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

Jornada de trabalho: 40 horas semanal

I - desenvolver a instrução sobre libras para surdos e ouvintes

II - instruir sobre libras em classes especiais e regulares de educação básica na rede pública estadual;

III - interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar;

IV - ministrar instrução sobre libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade da secretaria municipal de educação, bem como nas escolas;

V - orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em libras;

VI - realizar outras instruções compatíveis com sua especialização profissional.

VII - executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Grupo - Atividades de Nível Superior – Auxiliar Educacional Nível III

Pré-requisitos: formação em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em Letras/Português e possuir curso de formação em Tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa devidamente credenciado junto ao MEC e aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS – português.

Jornada de trabalho: 40 Horas Semanal

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 (SEMADFAZ), 3581.3460 (CONTROLADORIA),
3581.3723 (GABINETE) CEP: 76.868-000

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;

IV - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais, em situações que envolvam o alunado;

V - comunicação por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa;

VI - interpretar em libras as atividades didático-pedagógicas e culturais, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares;

VII - apoio a acessibilidade junto a órgãos públicos

VIII - executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Grupo - Atividades de Nível Fundamental – Auxiliar Educacional Nível I

Pré-requisitos: conclusão do ensino médio completo.

Jornada de trabalho: 40 horas semanal

I - atuar nas Unidades Escolares atendendo alunos portadores de necessidades especiais e alunos da creche, com apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar;

II - ter cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção dos alunos portadores de PNE;

III - relacionar-se de forma afetiva, personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;

IV - organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);

V - executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.